

DECRETO Nº 119, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
REPRESENTANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – CAE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com as representatividades abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – João Vitor Gonçalves da Rocha

Suplente – Antônio Leal Scarpi

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Titulares – Fernanda Delorence

Eliana Mara Massolar França dos Reis

Suplentes:

Kelly Cristina Bernardo da Silva Jaques

Gerlane Andrade Raimundo

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titulares: João Batista dos Santos

Roberto da Silva Mello

Suplentes:

Adriana Rios Herculano do Rozário

Lucimar Teixeira Narlim

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titulares – Wesley Teodoro Ornellas Cantarim

Maria da Penha Silva

Suplentes:

Carla Bento de Sousa Ferreira

Denise Boechat Fagundes Serra

Art. 2º- Essa composição terá vigência até a data de 17 de Setembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto revoga o Decreto 010/2018 e retroage seus efeitos a 26 de Dezembro de 2017.

Atílio Vivacqua - ES, 11 de Junho de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

